

A PATRIA

Órgão dos interesses da colônia brasileira no Rio da Prata

Administração: Calle 25 de Maio 471, esq. de Ciudadela

Montevideo -- Terça-feira 27 de Abril de 1886

Diário da manhã-Anno VIII - Num. 2043

A PATRIA

Publicação diária e da manhã. - Sahe pela typographia do seu nome

DIRECTOR: PASSIO A. FARINHA

CONDICIONES

Assinatura mensal nesta cidade . . . \$ 1.20

Semestre . . . \$ 6.00

Anno . . . \$ 12.00

Número do dia . . . \$ 0.10

atrasado . . . \$ 0.20

ASSIGNATURA PARA O BRASIL

Semestre (moeda papel réis) . . . 19500

Anno . . . 36500

PAGAMENTO ADIANTADO

NOTAS

As assignaturas devem sempre concluir no fim

de Março, Junho, Setembro ou Dezembro, podendo

começar em qualquer dia.

A correspondência deve ser integralmente selada,

sem o que não será retornado correio.

Não se devolvem originaes, ainda que não sejam

publicados.

AGENTES

NA

Campanha e Exterior

LOCALIDADES NOME DOS AGENTES

Alegrete . . . Freitas Valle & Jacques

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Aracaju . . . Antonio Macedonio

Guerra é no ser aquelles do carácter ex-

clusivamente official.

2.º Los contraventores á esta disposi-

ción en cualquiera forma que se hie-

sen, sufriran en el día la clausura de

los establecimientos ográficos, enten-

diéndose que los diarios que por ellos se

editan no podrán ser por ningún otro

establecimiento.

3.º El acto de la clausura del estable-

cimiento que contravenga á esta dispo-

sición, será practicado por esta Gefatura

Política en presencia de la autoridad

judicial de la seccion respectiva.

Montevideo, Marzo 31 de 1886.

Angel Brim.

A imprensa brasileira

Nosso collega *La Esfera* publicou em

seu numero de 21 do corrente, e nas

colunas editorias, o artigo que com a

devida venia publicamos em seguida.

O mencionado collega toma em con-

sideração o artigo da *Patria* de 20 em

qual condemnamos o procedimento das

autoridades de São Anna do Livramento

para com os emigrados orientaes da

última revolução.

Em aquelle nosso artigo dissemos

que as disposições das autoridades da

fronteira em exageradas e n'isso esta-

vamos de accordo com a imprensa orien-

tal e rio grande.

Com effeito, novos jornaes recebidos

do Rio Grande continuam a atacar o ge-

neral Dodoir pelas violencias verdadei-

ramente inexplicaveis que usou com os

orientaes que procuraram refugio no so-

lo brasileiro.

Temos motivo agora para acreditar

que o governo do Sr. de Cotejipe não

aprovará a conduta observada pelos

seus delegados do Rio Grande, e ser-

veis de base para assim pensarmos a

recomendação do presidente do con-

selho de ministros do Brasil ordenando

que os revolucionarios fossem tratados

com toda a consideração sem reparar na

despeza.

Quer nos pareça que essa recomen-

dação do illustre estadista que está ho-

je á testa do gabinete brasileiro, não tea

razão de ser se não tivesse S. Ex. tido

conhecimento de nos máos tratos obser-

vados para com o general Artelando e

seus companheiros.

E o artigo, traduzido, do nosso col-

lega *La Esfera*:

Se os homens que representam o go-

verno imperial, na provincia do Rio

Grande do Sul, estavam aciosos de

adquirir uma triste celebridade e de

que sua conduta fosse severamente

condemada por proprios e estranhos,

podem dizer que conseguiram o seu fim.

Effectivamente, si o procedimento in-

explicavel, inhumano, inequívoco, com

os pobres emigrados orientaes, tristes

fragos da catastrophe revolucionaria,

é um procedimento que não tem preceden-

tes annos de nenhum povo culto e que

sabe respeitar a dor dos vencidos e a

magnitude das desgraças imerecidas.

O procedimento das autoridades do

Rio Grande, seria uma mancha para o

governo imperial, se não o reprovasse;

e seria um padão de ignominia para os

brasileiros, se não tivessem protesta-

do energicamente contra elle.

Felizmente, os jornaes brasileiros for-

am os primeiros a desautorizar com

seu honrado protesto a conduta in-

explicavel e indigna, e o povo

brasileiro parece que se empenha em

pagar com suas atencões caridosas

para com os emigrados, e com sua con-

ducta fraternal e humanitaria, o máo

effeito produzido pela ignorancia ou pela

ma vontade de alguns funcionarios pu-

blicos.

O nosso apreciavel collega *A Patria*,

orgão desta Republica dos interesses

brasileiros, e que sempre mostrou-se

altamente zeloso defensor da honra e

do bom nome do seu país, unio sua voz

a unanimidade e denunciação que se ergue

contra as autoridades do Rio Grande,

tanto no Brasil, como no Rio da Prata.

Os jornaes brasileiros, no reprov-

am unanimemente um facto vergonhoso

que teve lugar em seu país, ao pronunci-

ar, sem vacillação de nenhuma espe-

da, e a triste e pouco invejavel celebri-

dade que estas conquistaram ante as

personas liberas e honradas, houvera

revelado sobre a civilidade brasile-

ira.

Porém esta fica agora em seu bom

nome e em sua merecida fama de socie-

dade generosa, humanitaria e culta, e

mostrando que uma coisa é o povo e

outra coisa são os governantes, protes-

tando unanime pela indigna conduta

que alguns d'estes observaram com seus

irmãos orientaes, feridos pela mão do

infortunio e obrigados a comer o pão

amargo da proscripção.

Houve á imprensa e ao povo brasile-

iro, que souberam salvar a honra de seu

paiz, não fazendo-se solidarios dos in-

digunos procedimentos das autoridades

do Rio Grande, tendo arguido contra

esses procedimentos seu protesto pa-

triotico e humanitario.

Assumptos da campanha

Um intelligente collaborador da nossa

folha, que reside na cidade de Paysandú,

e que n'aquelle departamento é forte es-

tancieiro, obsequiou-nos com varios e

interessantes artigos que trata de as-

sumptos de immediato interesse para a

campanha.

Escreve os seus interessantes artigos

no idioma castellano, os quaes iremos

traduzir paulatinamente e publica-

los n'esta seccão, chamando para el-

les a attenção dos nossos leitores da

campanha, porque trata principia-

lmente da campanha, e modo de refinar a

do paiz e a de introduzir outras que

facilmente se adaptarão ao clima d'esta

Republica.

Es o primeiro artigo:

Alguns dos nossos estancieiros têm

a idea de que a superioridade sobre os

gados do paiz que se nota nas raças

Dan, Shorthorn, Hereford, Suene, etc.,

nos annos vacuos, a South-wind,

Cotswold, Leicester, Lincoln e Ham-

boult nos lagunos, consiste essen-

cialmente nos grandes cuidados que

recebem tres annos.

Dizem os que assim pensam, que

tratados esses annos de raça como o

são os do paiz, em alimentados estes e

cuidados como aquelles, essas superio-

ridades apparentes desaparecem de uma

maneira perceptivel para todos.

Isso, que não deixa de encerrar um

pouco de verdade, é o motivo de não

extrahirmos de que se extraiu o cri-

terio dos criadores que não se deteram

em fazer um sério estudo sobre esse

particular.

Se se fizessem as escolhas dos ani-

maes do paiz com o só fim de criar uma

raça, cuja superioridade consistisse na

produção de carne e sebo, ou leite,

manejo e queijo, e que esses annos

com seus primogénitos por muitas ge-

rações estivessem sujeitos a um syste-

ma de criar, tendo sempre em vista um

resultado específico, seja para a produ-

ção de carne e de sebo, seja para a da

manejo, queijo ou leite, as raças po-

diam ser formadas havendo caracte-

res fixos e distintos e de tanto valor

como qualquer das raças hoje melho-

ras.

E' por meio da applicação intelligen-

te e continua d'estes principios que a

Inglaterra desenvolveu suas magnificas

raças, e a França, Hespanha e Allema-

nia seus affamados merinos.

Não é casual que a raça Jersey seja

a especial para a produção da manjeira,

nem as Holstein e Ayrshire para a

do leite, assim como as Devons, Sus-

sex, Hereford e Shorthorns, para a da

carne, sebo e couro.

Todas estas raças foram formadas

para usos distinctos fins, sem que per-

cam sua especialidade através de muitas

gerações. Seus caracteres foram de-

terminados de tal maneira, que os machos

d'estas raças, quando cruzam com os

animas do paiz, podem transmitir com

segurança suas qualidades aos descen-

